

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 062/2024 - CMM - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei nº 1.398 de 18 de abril de 2023, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, MANOEL DA COSTA INÁCIO, Matrícula nº 543, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar do XXIII - Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais do dia 23 a 26 de abril de 2024..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 17 de abril de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 48285063

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/04/2024. EDIÇÃO 1882. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>